



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

972

Alunos de Mangaratiba faturam pratas e bronzes na abertura dos Jogos da Baixada

Jovens se destacam em competição que reúne mais de três mil atletas de 13 municípios, na Vila Olímpica de Nova Iguaçu

Os alunos da rede pública de ensino de Mangaratiba fizeram bonito na abertura dos Jogos da Baixada. A cidade foi convidada e os jovens representaram muito bem o município e faturaram três pratas e dois bronzes. O evento começou no sábado, dia 17, na Vila Olímpica de Nova Iguaçu.

Os destaques da cidade ficaram por conta do aluno Alexsandro dos Santos, da Escola Municipal Coronel Moreira da Silva, que faturou a prata no salto em distância, Sub-17. Na mesma modalidade, mas no Sub-14, o aluno o Coronel, Rafael Américo levou o bronze. Rafael faturou ainda o bronze nos 75 metros rasos. Outra aluna da escola a se destacar foi Geovana Ramos, que fa-



turou a prata no Arremesso de peso Sub-14. No arremesso de peso Sub-17 outra prata para a cidade foi conquistada pelo aluno Gean Coelho, da Escola Municipal Levy Miranda.

Os jovens alunos man-

garatibenses disputaram competições com outros 3 mil atletas de 13 cidades. As disputas continuam nos próximos fins de semana. O encerramento é no dia 22 de setembro, quando serão

conhecidas as cidades vencedoras. Oito modalidades estarão em disputa: atletismo, basquete, futebol, handebol, vôlei, natação, futsal e xadrez. A cidade só participará das disputas de basquete.

312º	5068	LINDINALVA NASCIMENTO DE BARROS
313º	5799	VERA LUCIA DO NASCIMENTO SANTANA
314º	5072	SOLANGE DE OLIVEIRA VELLOZO JORDÃO
315º	5688	EDNA NASCIMENTO DE OLIVEIRAA ALVES
316º	7052	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES DE JESUS

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos complementares (original e 02 cópias):

- Documento de identidade oficial com foto (RG)
- CPF
- Título de Eleitor
- PIS/PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de Trabalho
- Certificado de Reservista
- Comprovante de Residência
- Documento comprobatório de formação exigida para o cargo
- Comprovante do Conselho Regional (para os Professores de Educação Física)
- Situação Cadastral do CPF
- 2 Fotos 3x4 recentes

Os documentos apresentados no processo de inscrição serão arquivados.

O candidato que não trouxer a documentação no ato da contratação será excluído, conforme item 14 do Edital nº1 de 11 de janeiro de 2019.

Mangaratiba, 20 de agosto de 2019.
Valdemar Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação
Portaria 2218/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 – REMARCAÇÃO
Sistema de Registro de Preços - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1651/2019

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no ramo de Serviços Topográfico, Sondagem de Solo e Projetos de Drenagem em diversos locais do Município de Mangaratiba, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Obras, Planejamento e Urbanismo pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, que integra o Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 05 de setembro de 2019, às 10:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Adjunta de Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas. Em caso de esclarecimentos entrar em contato no telefone n.º (021) 2789-6042. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima conforme o disposto no item 3.2. do edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3405/2019

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para a aquisição de 06 (seis) motocicletas, incluindo a entrega, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública cujas especificações, quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I que integra o Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 04 de setembro de 2019, às 14:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Adjunta de Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas. Em caso de esclarecimentos entrar em contato no telefone n.º (021) 2789-6042. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima conforme o

disposto no item 3.2. do edital.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6302/2019

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para a Contratação de Empresa(s) para aquisição eventual de peças, componentes e acessórios automotivos, originais de 1ª linha para manutenção da frota de veículos leves, utilitários, pesados e máquinas da Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses pelo conforme Termo de Referência - Anexo I, que integra o edital. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Maior Percentual de Desconto Sobre a Tabela das Montadoras.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 04 de setembro de 2019, às 10:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Adjunta de Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas. Em caso de esclarecimentos entrar em contato no telefone n.º (021) 2789-6042. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima conforme o disposto no item 3.2. do edital.

Mangaratiba-RJ, 21 de agosto de 2019.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 1310/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9435/2019 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Locatário: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Locador: MARIA LUIZA FRANCO BUSSE – RG – 02974316-8 IFP/RJ

Modalidade: Dispensa de Licitação - Art. 24, II da Lei 8.666/1993.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a locação de imóvel situado a Estrada Prefeito Arthur Pires Moraes, nº 999, Centro, Mangaratiba/RJ – CEP: 23860-000, destinado à instalação do Conselho Tutelar Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme o contido às fls.002 e Projeto Básico 039/042 constante no Processo Administrativo nº. 9435/2019.

Valor Global: O valor mensal do aluguel do imóvel é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme o exposto no Laudo de Avaliação do Imóvel, e deverá ser pago até o vigésimo dia do mês subsequente ao de utilização do imóvel, em moeda corrente do país, pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos 07.01.04.122.0901.2.004.3.3.90.36.99.00.0100; 07.01.04.122.0901.2.004.3.3.90.36.99.00.0110;

Prazo: O prazo do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 62, I, da Lei nº. 8.666/93, e da Lei nº 8.245/91, Artigo 51 e suas alterações. **Data da Assinatura:** Mangaratiba, 02 de Agosto de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6083/2018 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: MGO GOLVIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ-MF 21.057.713/0001-61

Modalidade: Licitação Pregão Presencial nº 035/2019 da modalidade pregão presencial, que se regerá pelas normas da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de Agosto de 2006, bem como a Lei 8.666/93.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de equipamentos reprográficos para prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização de documentos, incluso assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, materiais de consumo (inclusive tonner) e softwares necessários para gestão informatizada, bem como todo material necessário à realização do serviço, à exceção de papel A4, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Valor Global: Pelos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 1.017.000,00 (hum milhão e dezessete mil reais), relativos aos serviços constantes no objeto.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico 10.01.04.126.0057.2.074.3.3.90.39.9 9.00.00.057

Prazo: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento que será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 14 de Agosto de 2019.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPRIMENTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Órgão: PREVI MANGARATIBA**

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Adjunta de Suprimentos, bem como as manifestações em despachos exarados pela Procuradoria Municipal e pela Controladoria Geral do Município, e de acordo com a Lei Municipal N.º 41/2017, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial no nº 039/2019, Processo Administrativo nº **14302/2018**, visando a **Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação – TI para prestação de serviço em sistemas de gerenciamento/governança, do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mangaratiba, nos termos do Inciso I do art. 1º, da Lei nº 9.717/98, da Lei complementar nº 101, nos termos do art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea “a”, e da Lei 8666/93, art. 7º inciso I, visando o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, cujas especificações, quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I., em favor da empresa DBNOVA TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 14.409.818/0001-77, perfazendo um valor total de R\$: 114.300,00 (cento e quatorze mil trezentos reais).**

Mangaratiba, 22 de agosto de 2019.

Renan Fraga Oggioni
Presidente
PREVI- Mangaratiba



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

LEI Nº 1.223, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA O ART. 1.º DA LEI Nº 830, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Altera o Art. 1.º da Lei n.º 830, de 19 de setembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica instituída A Semana de Combate à Pedofilia, Violência Contra Crianças e Adolescentes, a ser realizada anualmente na semana ao Dia das Crianças de 05 a 12 de outubro.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 20 de agosto de 2019.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 126, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do trânsito e do estacionamento de veículos automotores, em Muriqui - Mangaratiba, na seguinte via:

I – Rua Santana, no trecho compreendido entre a Rua Iolanda Azevedo Anchite e a Av. Beira Mar;

II – Av. Beira Mar, no trecho compreendido entre a Rua Nestor A. F. de Moraes (Nestorzinho) e a Rua Santana.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 05:00 horas do dia 24 de Agosto de 2019 até às 23:00 horas do dia 24 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica revogada a *RESOLUÇÃO Nº 125, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Adjunta de Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 6023
ordempubli@mmangaratiba.rj.gov.br

**EXPEDIENTE**

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Heider Rangel

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Isabele Mariano
Claud Bernard

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal